



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 65, DE 05 DE MAIO DE 2025

Designar os Servidores para compor a Banca Avaliadora de
Dispensa por Extraordinário Saber em Línguas Adicionais do
Semestre letivo 2025.1

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar as Docentes para constituírem a Comissão de avaliação de Dispensa por Extraordinário Saber em Línguas Adicionais do Semestre 2025,1:

PORTUGUÊS:

- I. Adriana Conde
- II. Ana Paula Domingos Baladeli
- III. Larissa Paula Tirloni
- IV. Mariana Cortez
- V. Tatiana Carvalhal

ESPAÑHOL:

- I. Daniella Domingos de Oliveira
- II. Eduardo Fava Rubio
- III. Gregorio Perez de Obanos Romero
- IV. Jorgelina Ivana Tallei
- V. Julia Batista Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 65/2025/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 79, de 06 de Maio de 2025.